



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 4 de Março de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 4 de Março de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.635, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Gestão-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 3.682.000,00 (Três milhões e seiscentos e oitenta e dois mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.635				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Gestão-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.05.02.28.846.5010.2177	3.3.90.39	137		10.000,00
02.07.01.12.361.5103.1005	3.3.90.39	119		867.000,00
02.07.02.12.361.5103.1005	3.3.90.39	101		2.000.000,00
02.12.01.27.811.5017.7011	3.3.50.43	100		100.000,00
02.07.01.12.361.5103.1005	4.4.90.51	119	867.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	101	2.000.000,00	
02.12.01.27.812.5017.2030	3.3.90.39	100	100.000,00	
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	132	10.000,00	
03.30.01.08.122.5001.2001	3.3.20.93	129		5.000,00
03.30.01.08.243.5053.2117	3.3.90.39	129	5.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.91	102		500.000,00
04.31.01.10.303.5068.2090	4.4.90.51	102		200.000,00
04.31.01.10.122.5001.2001	3.1.90.11	102	700.000,00	
		Total	3.682.000,00	3.682.000,00

Id.01361/2022

DECRETO N.º 12.636 DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da **Semug** e **Semam**, na forma deste Decreto.

Art.2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
Org	Cargo a ser transformado	Simb.	CI	TRANSF	CI	Simb.	Cargo e Função	Org	
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE	DAS IV	1588		1998	DAS I		ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SEMAM
	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS IV	1589						
	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS IV	1590		1999	FG-III		CHEFE DE SEÇÃO	SEMUG
	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS IV	1594						

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.01362/2022

DECRETO Nº 12.637 DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a estrutura básica da **Semed**, na forma deste Decreto.

Art.2º- Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e Função Gratificada, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
Org.	Cargo a ser transformado	Simb.	CI	TRANSF	CI.	Simb.	Cargo novo	Org	
SEMED	Diretor Financeiro	DAS I	0332		1994	CD		Coordenador de Planejamento Estratégico	SEMED
	Assessor de Departamento de Administração	DAS II	0353						
	Chefe de Seção	FG III	1984		1996	DAS IV		Assessor de Administração Nível IV	
	Chefe de Seção	FG III	1985						
				1997					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.01363/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 75 DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I- Exonerar, **BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/711.898-7, do cargo em comissão de Assessor de Departamento de Administração, (0353), DAS II, da Secretaria Municipal de Educação – Semed, a contar desta publicação.

II- Nomear, **BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/711.898-7, para o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento Estratégico, (1994), CD, na Secretaria Municipal de Educação – Semed, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.01364/2022

PORTARIA Nº 76 DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I. Exonerar, **FREDERICO AYRES PINHEIRO**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional, (1498) DAS III, da Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

II. Nomear, **FREDERICO AYRES PINHEIRO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, (1998) DAS I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.01365/2022

PORTARIA Nº 77 DE 3 MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Dispensar **CAROLINE GORINI CORREA**, matrícula nº 12/714.329-0, da Função Gratificada de Chefe de Setor, (0197) FG-II, e Designar para a mesma função gratificada **CARLA SAMPAIO ROSA**, matrícula 10/716.184-7, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – Semat, a contar de 02 de março de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.01366/2022

PORTARIA Nº 78 DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I- Exonerar, **RENAN RODRIGUES DE LUCENA**, matrícula nº 60/724.692-9, do cargo em comissão de Assessor de Administração, (1983) DAS IV, da Secretaria Municipal de Educação – Semed, a contar desta publicação.

II- Designar, **JACIRA PEREIRA CRUZ**, matrícula nº 10/704.341-7, para a Função Gratificada de Secretária Escolar da E. M. Ayrton Senna, (0743), FG I, da Secretaria Municipal de Educação – Semed, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.01367/2022

NA PORTARIA 72/2022, PUBLICADA NO DIA 25/02/2022.

Onde se lê: ALESSANDRO PROVENÇANO DO ESPIRITO SANTO.

Leia-se: ALESSANDRO PROVENÇANO DO ESPIRITO SANTO.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.01368/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 172 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas no processo administrativo nº 2021/006373;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAD nº 106 de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Digital de 19 de fevereiro de 2021, referente à averbação de tempo de serviço, da servidora **NEILA DUTRA DE BRITO MACHADO**, matrícula nº 10/695.067-9, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.01369/2022

PORTARIA SEMAT Nº 184, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2021/006373.

RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da servidora **NEILA DUTRA DE BRITO MACHADO**, matrícula nº 10/695.067-9, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 126 (cento e vinte e seis) dias, compreendidos entre os períodos 01/06/1992 a 10/12/1992 e 11/12/1992 a 01/10/1996, prestados à entidades conveniadas ao INSS, exercidos na função de professor.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.01370/2022

PORTARIA SEMAT Nº 199, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2022/000088.

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a servidora **BIANCA FERNANDES DOS SANTOS**,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

matrícula nº 10/714.126-0, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, por 02 (dois) anos, no período de 07/02/2022 a 06/02/2024.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.01371/2022

PORTARIA SEMAT Nº 200, DE 03 DE MARÇO 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, conforme processo administrativo nº 2020/009081.

RECONHECE:

A CONCESSÃO de licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração à servidora **ELAINE DOMINGOS DA COSTA**, matrícula nº 10/714.724-2, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com efeito retroativo de 03/02/2020 e término em 02/02/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.01372/2022

PORTARIA SEMAT Nº 201, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SECRET.	PERÍODO	QUINQUENIO
2019/170398	REGINA XAVIER ORTIZ RIBEIRO	10/707.761-3	SEMUS	21/02/2022 a 20/05/2022	2010/2015
2018/045572	SIMONE MONTEIRO FERNANDES	10/691.048-3	SEMED	13/02/2022 a 12/11/2022	2001/2006 2006/2011 2011/2016
2019/137914	JANETE ANDRADE BARCELOS MARTINS CORREIA	10/699.423-0	SEMUS	21/02/2022 a 20/05/2022	2012/2017
2021/060582	RACHEL OLIVEIRA DE ALMEIDA CAVALCANTI	10/699.237-4	SEMED	02/02/2022 a 01/05/2022	2014/2019
2021/041433	MARIA RISONETE BARRETO DA SILVA MARANHÃO	10/690.883-4	SEMED	07/03/2022 a 06/06/2022	2016/2021
2021/059666	VALÉRIA ZABOT DE SOUZA	10/683.158-0	SEMED	01/04/2022 a 30/09/2023	1991/1996 1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2021/062724	ALCINO NUNES DE LEMOS	10/682.109-4	SEMED	07/03/2022 a 06/09/2022	2011/2016 2016/2021

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id.01373/2022

PORTARIA SEMAT Nº 203, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
Monica Maria Felizardo	10/709329-7	SEMED	15 dias a p/ 16/02/2022
Valeria de Souza Alves Melo	10/711682-5	SEMED	30 dias a p/ 06/02/2022
Celia Regina Soares de Santana Carvalho	10/691772-8	SEMUS	30 dias a p/ 16/02/2022
Diogo Guimarães Marinho	10/705918-1	SEMUS	12 dias a p/ 13/02/2022
Eliane Antonio Monteiro Almeida	10/705797-9	SEMUS	30 dias a p/ 09/02/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id.01374/2022

PORTARIA SEMAT Nº 204, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Renata de Carvalho Souza Lima	10/708463-5	SEMED	21 dias a p/ 08/02/2022
Pedro Paulo Sampaio de Farias	10/712994-3	SEMED	45 dias a p/ 03/02/2022
José Coelho Espinosa	10/701328-7	SEMTMU	15 dias a p/ 17/02/2022
Luciano de Jesus Ferreira Valle	10/709159-8	SEMTMU	30 dias a p/ 14/02/2022
Jorge Antonio Santos Lopes	10/690077-3	SEMUS	90 dias a p/ 17/02/2022
Alexandra Faustino Rodrigues	10/698986-7	SEMED	15 dias a p/ 07/02/2022
Alexandra Faustino Rodrigues	10/694323-7	SEMED	15 dias a p/ 07/02/2022
Aline de Campos da Silva	10/704430-8	SEMED	10 dias a p/ 08/02/2022
Angelica da Silva	10/696918-2	SEMED	07 dias a p/ 14/02/2022
Graziela Luzia Ferreira Cypriano	10/696691-5	SEMED	07 dias a p/ 11/02/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id.01375/2022

PORTARIA SEMAT Nº 205, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Ana Paula Teófilo Rodrigues	10/696987-7	SEMED	30 dias a p/ 15/02/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id.01376/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 206, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração:

CONSIDERANDO que o Relatório Conclusivo de fls. 937 a 959 do Processo Administrativo Disciplinar nº. 2017/042190, elaborado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, encontra-se em consonância com os elementos carreados nos autos,

CONSIDERANDO as razões expostas na decisão de fls. 960 do mencionado Processo Administrativo Disciplinar. **RESOLVE:**

Art. 1º - ACOLHER integralmente o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, contido às fls. 937 a 959 do Processo Administrativo Disciplinar nº. 2017/042190.

Art. 2º - ADVERTIR a servidora THAIS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 10/712.543-8, considerando a irregularidade funcional, de acordo com o disposto no artigo 107, por inobservância ao previsto no Art. 94, X, ambos da Lei nº 2.378/1992 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOVA IGUAÇU, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id.01377/2022

PORTARIA SEMAT Nº 207, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, HENRIQUE PINHEIRO COSTA GAIO, matrícula nº 10/708776-0, do cargo de Professor I, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2022/005612, a contar de 03/02/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id.01378/2022

PORTARIA SEMAT Nº 208, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei nº 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2022/002660.

R E S O L V E:

AVERBAR em ficha funcional do servidor **ALBERTO NESSIM ENDEBO**, matrícula nº 10/687490-3, no cargo de Médico, lotado na SEMUS, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 06 (seis) anos e 150 (cento e cinquenta) dias, compreendidos entre os períodos de 01/08/1979 à 08/05/1981; 01/07/1981 à 30/09/1981; 01/04/1982 à 31/05/1982; 22/03/1985 à 20/04/1985; 25/07/1986 à 06/07/1987; 07/07/1987 à 28/04/1988; 29/04/1988 à 15/07/1988; 20/07/1988 à 31/03/1989; 01/04/1989 à 30/04/1989; 01/05/1989 à 31/08/1989; 01/09/1989 à 19/09/1990, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.01379/2022

PORTARIA SEMAT Nº 209, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 005/CPL/2022, firmado com a empresa **TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA EIRELI**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de equipamento de fornecimento de energia ininterrupta, nobreak, com potência de 20kva, com serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

Marcelo Darck Ferreira – Matrícula 60/715.549-2
Hudson Taylor Machado Ferreira – Matrícula 11/692.073-0
Lucas da Silva Menezes Calado – Matrícula – 60/718.793-3

Suplente:

Natanael de Aquino Corrêa Góis Teixeira – Matrícula 60/724.697-8
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 03 de março de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id.01380/2022

C O R R E Ç Ã O

Na Portaria SEMAT nº 183, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 24 de fevereiro de 2022, referente a Comissão Organizadora do concurso público, a ser realizado pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

Onde se lê: Aleksandra Ultrino Cordeiro – Matrícula 60/720.840-8.

Leia-se: Aleksandra Utrini Cordeiro – Matrícula 60/720.840-8.

Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.01381/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento dos requerentes abaixo relacionados, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0964.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2019/048345	Aline Melchades Santos de Souza	24/502.434-4 24/211.310-8
2019/048599	Andréia Caetano Veríssimo	24/502.726-3
2019/047763	Angela Maria Barbosa da Silva	24/205.641-4 24/505.888-8
2019/048626	Bianca Youssef Kouble Pereira Nunes	24/503.088-7
2019/048339	Daiane Bento de Amorim	24/505.066-1 24/210.225-9
2019/049344	Juliana Milani Andrade	24/503.224-8
2019/048636	Lidiane de Albuquerque Furtado Brasil	24/505.488-7 24/207.009-2
2019/048376	Marcela Pires Pinto	24/504.345-0 24/210.383-6
2019/046843	Victor Nunes da Silva	24/210.067-5
2019/048335	Wagner Teodoro da Silva	24/503.586-0

Nova Iguaçu, 02 de Março de 2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id.01382/2022

SEMED

PORTARIA SEMED Nº 0019 DE 02 DE MARÇO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SEMED nº 008 de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial no dia 07 de fevereiro de 2022, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 2020/048879.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. nº 10/694.638-8

Id.01383/2022

PORTARIA SEMED Nº 020 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a demanda da cidade de Nova Iguaçu ao curso preparatório Edição 2022.

Considerando os inscritos no Edital nº003/SEMED/2021, aptos e classificados no chamamento público através da portaria SEMED nº096 de setembro de 2021, para atuarem no PREPARATÓRIO NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico e Pré-Vestibular).

RESOLVE:

Tornar público a convocação dos candidatos habilitados em cadastro de reserva conforme quadro abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
0109152224/2021	MILENA DE SENA BARROS	LITERATURA	2º

A candidata CONVOCADA deverá comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada a Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz – Nova Iguaçu no dia 07/03/2022, às 15 horas para assinatura do TCC voltado aos estudantes que irão atuar no PREPARATÓRIO NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico).

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id.01384/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2017/011161

PARTES: **Município de Nova Iguaçu** e:

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
04/12/2019	25/02/2022	156/2019	ROSINETE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
10/09/2019	25/02/2022	188/2019	BIANCA CRISTINA DE S PRADO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id.01385/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/072055

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ LUIZ DA SILVA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 11/696.788-9**, da unidade escolar **E.M. JOSÉ LUIZ DA SILVA**.

Publique-se,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.01386/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº:2021/151303
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/SEMED/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: AGOSTO E SETEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e

APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas do **CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO DE VILA DE CAVA – CECOM**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/SEMED/2019.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de março de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.01387/2022

SEMEF

EDITAL Nº 14/SSCI/SEMEF/2022

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2015/138400	ANEXAR CÓPIA DO CPF E IDENTIDADE
2016/036080	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2016/045995	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2016/047764	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2016/047796	ESCLARECER DIVERGÊNCIA

2016/048486	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2016/050798	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2016/050819	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2016/055972	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2016/058660	ANEXAR CÓPIA DO CPF E IDENTIDADE
2019/010727	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2020/028967	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2020/042877	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2021/035903	ANEXAR CÓPIA DO CPF E IDENTIDADE
2021/151953	ANEXAR GUIAS PAGAS
2021/152199	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2021/153826	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/003330	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/003530	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/003787	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/004115	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/004458	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/005807	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/006597	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/007691	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/007905	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/007911	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/008347	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/008509	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/008631	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/010204	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO
2022/070468	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2022/070588	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/070767	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/070827	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/072228	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA

Cordialmente,

Nova Iguaçu, 25 de Fevereiro de 2022.

Claudio Luiz da Costa
Auditor Fiscal QS
MAT.: 684720-6

Id.01388/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVINI

CONSELHO FISCAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Fiscal, para a **Terceira Reunião Ordinária** de 2022, a ser realizada no *dia 10 de março de 2022 às 10:00hs*, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

1. Apreciação e análise do balancete referente ao mês de dezembro de 2021;
2. Análise dos relatórios de investimentos;
3. Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 3 de março de 2022.

Dionne dos Santos Lima Carvalho
Presidente do Conselho Fiscal
PREVINI

Id.01389/2022

RESUMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2021/11/1087

CONTRATADO: BANCO SANTANDER S.A.

OBJETO: CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTOS CONTRATADOS PELOS BENEFICIÁRIOS DO PREVINI JUNTO AO BANCO SANTANDER S/A.

PRAZO: 60 meses.

VALOR TOTAL: SEM CUSTO

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/16.

ASSINATURA DO CONTRATO: 11/02/2022.

Nova Iguaçu, 03 de Março de 2022.

Anderson da Silva Moreira
Diretor-Presidente
PREVINI

Id.01390/2022

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de Mais Valia Consultoria Ltda, com fulcro no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 10.662 de 24 de fevereiro de 2016, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na

prestação dos serviços de Capacitação Para os Membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Nova Iguaçu, 03 de março de 2022.

Anderson da Silva Moreira
Diretor-Presidente – PREVINI

Id.01391/2022

FENIG

PORTARIA FENIG Nº 009, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora, **PATRICIA PINTO DOS SANTOS** matrícula n.º 5050069, para responder pelo cargo de **Coordenadora de Projetos** desta Fundação, durante o período de 03/03/2022 a 12/03/2022 (10 dias), em virtude das férias da servidora **KATHELYN NUNES DA SILVA SANTOS**, matrícula n.º 5050057, sem prejuízo das suas atribuições originais.

Art. 2º Designar a servidora, **GABRIELA LUISA SOUZA SILVA** matrícula n.º 5050046, para responder pelo cargo de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** desta Fundação, durante o período de 03/03/2022 a 12/03/2022 (10 dias), em virtude das férias da servidora **VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA**, matrícula n.º 50027/09, sem prejuízo das suas atribuições originais.

Nova Iguaçu, 03 de março de 2022.

Miguel Arcangelo Ribeiro
Presidente da FENIG

Portaria PCNI nº 001/21 – Mat.nº 5050025

Id.01392/2022

CISBAF

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF registrou valores ofertados pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ nº 05.343.029/0001-90** com sede na Rua Dois, S/N, quadra 008, Lote 008, Bairro/Distrito: CIVIT I-Serra- ES, Cep: 29.168-030, para **“Aquisição de testes tipo swab nasal”**, conforme objeto do Pregão Presencial SRP nº 012/2021 – Processo 1472/2021.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Dimensões: Altura 249,2 mm/Largura 265 mm/Profundidade 545,5 mm/Peso com embalagem 13kg. Processo Anvisa nº 25351.444240/20-15 Modelo T20				
--	--	--	--	--

Rosângela Bello
Secretária Executiva

Id.01395/2022

EXTRATO

3º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO CISBAF Nº 1282/2019; 1682/2020; 340/2021;1916/2021

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
SITICON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 86.533,15 (Oitenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.129.0037.2.0023.3.90.40.00, Fonte 15, Nota de empenho 171/2022.

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id.01396/2022

EXTRATO

1º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO CISBAF Nº 53/2021; 2151/2021

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
GM NETWORK EM INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 23 de março de 2022 a 23 de março de 2023.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0022.2.0023.3.90.40.00 Fonte 5, Nota de empenho 172/2022.

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id.01397/2022

RATIFICO

RATIFICO o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**, em favor de: MARCELO DIAS DE AZEVEDO, inscrita no **CPF: 058.066.387-66**. O valor mensal da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Diploma legal aplicado: **Art. 24, X da Lei nº 8.666/93**.

Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2022.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id.01398/2022